

Aprovado 1ª e única discussão

ATA Nº 018/2025

é votação por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 15/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BELÉM DE MARIA – PE

José Ailton da Silva
Secretário

Ata da 7ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 12 de maio de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025), terça-feira, às 09h30, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque– 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araújo Ferreira, Elisângela Bezerra de Menezes Santos e Eurivaldo Gonçalves Ferreira. Ausente, justificadamente, a Sra. Vereadora Maria de Fátima Silva e o Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto.** Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos para fazer uma oração a Deus. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa. Inaugurando o Pequeno Expediente, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Sr. Presidente José Jairo Leonildo de Brito passou a fazer a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, todavia, o Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Sr. Presidente deliberou para discussão a Ata da 6ª Reunião Ordinária e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Encerrado o pequeno expediente, o Sr. Presidente passou para os trabalhos de **ORDEM DO DIA**, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, apresentando os Requerimentos de nº 53/2025 e 54/2025, de autoria da Sr. Vereador José Ailton da Silva. **Requerimento nº 53/2025** "solicitando ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços, no sentido de realizar com maior brevidade possível o asfalto da subida do Residencial Eduardo Campos, bem como as manutenções das ruas Campos de Areia, além da iluminação pública nas referidas localidades"; **Requerimento nº 54/2025** "solicitando ao Poder Executivo, extensivo ao Governo do Estado, para que envidem esforços, no sentido de realizar com maior brevidade possível o roço nas banquetas e acostamentos das Rodovias PE 120 e PE 123"; levados à discussão os Requerimentos de nº 53/2025 e 54/2025, de autoria da Sr. Vereador José Ailton da Silva, não houve quem quisesse fazer uso da palavra; saindo de discussão e entrando em votação, **os Requerimentos de nº 53/2025 e 54/2025, de autoria da Sr. Vereador José Ailton da Silva foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes.** Dando sequência à pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação, nos termos do parágrafo único, do art. 114, do Regimento Interno, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008, de 06 de maio de 2025**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a cessão gratuita de bens móveis ociosos do Matadouro municipal desativado, ao Município de São Joaquim do Monte/PE, em regime de cooperação intermunicipal", facultando a palavra aos Senhores Vereadores para discussão do Projeto de Lei nº 008/2025, não havendo manifestação de nenhum Vereador; levado à votação, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008, de 06 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.** Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação, nos termos do parágrafo único, do art. 114, do Regimento Interno, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009, de 06 de maio de 2025**, que "altera a Lei Municipal nº 738, de 16 de outubro de 2017", facultando a palavra aos Senhores Vereadores para discussão do Projeto de Lei nº 009/2025, não havendo manifestação de nenhum Vereador; levado à votação, o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009, de 06 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.** Ato contínuo, foi dado início aos trabalhos com **TEMAS LIVRES**, tendo sido facultado a palavra aos Srs. Vereadores, tendo o Sr. Vereador José Ailton solicitado o uso da palavra. Facultada a palavra ao Sr. Vereador José Ailton, este cumprimentou aos demais parlamentares e ao público presente e que eventualmente acompanhasse pelas transmissões em redes

sociais, passando a parabenizar o Sr. Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque pela realização da Cavalcada, estendendo as congratulações aos demais organizadores do evento; parabenizando também o Sr. Vereador Helder pelo brilhante Bingo de Dia das Mães que realizou no último sábado (10/05) na cidade de Belém de Maria e parabenizando o Sr. Vereador José Jairo Leonildo de Brito, Presidente da Câmara, pelo Bingo realizado em sua comunidade, o Sítio Timbó; parabenizando também o Excelentíssimo Sr. Prefeito, Beto do Sargento, pelos Bingos realizados no Dia das Mães (11/05) no Distrito de Batateira e na Cidade de Belém de Maria. No ensejo, ainda fazendo uso da palavra, o Sr. Vereador José Ailton se pronunciou acerca de um vídeo que alguns vereadores da oposição fizeram a respeito da iluminação no Residencial Eduardo Campos, esclarecendo que o trecho exibido na gravação corresponde justamente àquele que ainda não possui rede elétrica instalada. Diante disso, solicitou, com a devida autorização da Presidência, que seja encaminhado pedido ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso, e ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Beto do Sargento, no sentido de que, em caráter de urgência, seja demandada à Companhia de Energia Elétrica a instalação dos respectivos postes de iluminação pública na parte superior do referido residencial, em atenção à segurança da população residente. Na continuidade de sua fala, o parlamentar também se referiu à publicação de vídeo que questionava o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Residencial Eduardo Campos em regime de 24 horas, apontando a incoerência da participação de vereadora da oposição, cujo esposo – ex-vereador e ex-presidente da Casa Legislativa – teria, segundo o orador, em outras ocasiões, solicitado o fechamento da Unidade João Pereira, que atualmente funciona em regime integral. Nesse contexto, reafirmou que a UBS João Pereira permanece em pleno funcionamento, com atendimentos diários, inclusive nos fins de semana, com corpo técnico completo e estrutura adequada, diferentemente do que, segundo ele, se buscava fazer crer no conteúdo do vídeo oposicionista. Por fim, o vereador destacou a seriedade e o compromisso da gestão do Excelentíssimo Sr. Prefeito Beto do Sargento com o município, salientando que este se desloca com frequência à cidade do Recife e à capital federal em busca de recursos, cujos investimentos têm sido revertidos para melhorias na cidade, nos distritos e na zona rural, encerrando sua participação com agradecimentos. Na sequência, foi facultada a palavra aos senhores vereadores, tendo a Sra. Vereadora Elisângela requerido o uso da tribuna. Em sua manifestação, dirigindo-se diretamente ao Sr. Vereador José Ailton, a parlamentar contestou



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

afirmações anteriormente proferidas por S. Ex.^a, esclarecendo que seu esposo, ex-vereador e ex-presidente desta Casa Legislativa, jamais pleiteou o fechamento da Unidade de Saúde João Pereira, e que não há qualquer prova nesse sentido. Reafirmou que sua atuação sempre foi no sentido de garantir que o Residencial Eduardo Campos dispusesse de serviços públicos compatíveis com os compromissos assumidos em campanha, inclusive quanto ao funcionamento de ambulância em tempo integral, o que, segundo ela, não teria sido cumprido. A Sra. Vereadora também defendeu o conteúdo do vídeo de sua autoria veiculado nas redes sociais, no qual expôs trecho da subida do referido residencial que permanece desprovido de iluminação pública. Criticou a atual gestão por, segundo sua análise, manter a localidade em condições precárias há quatro anos, pontuando que as melhorias recentes somente ocorreram após pressão da oposição. Mencionou ainda a atuação do ex-vereador Alexandre Neto, que, ao se posicionar como opositor, teria impulsionado avanços na iluminação pública da localidade de Batateira, inclusive sem necessidade de processo licitatório formal. Por fim, afirmou que continuará exercendo seu mandato com responsabilidade, pautando sua atuação na defesa dos interesses da população, e encerrou sua fala com agradecimentos. Na sequência, a palavra foi novamente concedida ao Sr. Vereador José Ailton, para direito de resposta. O parlamentar esclareceu que a ambulância referida permanece lotada no Residencial Eduardo Campos desde antes do período eleitoral, funcionando em regime de plantão para emergências. Afirmou que não se trata de promessa de campanha, mas de efetiva política pública em curso. Referiu-se ainda à regularidade das festividades religiosas no município, ressaltando que, atualmente, estão sendo realizadas nas datas corretas, a exemplo das festas de São Sebastião, São José e da Padroeira de Belém de Maria. Questionou, por fim, a ausência de destinação de emendas parlamentares por parte de deputados apoiados pela oposição, encerrando sua intervenção com agradecimentos. Logo após, foi facultada a palavra ao Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves (Val Areias), que também se posicionou diante das falas anteriores, ressaltando que a oposição em Belém de Maria possui sim atuação efetiva, citando como exemplo a obtenção de máquina para serviços públicos junto ao Deputado Joãozinho Tenório, sem qualquer ônus para os moradores. Mencionou localidades que já foram beneficiadas com tais serviços, incluindo Guabiraba, Passagem de Areia, Sítio do Meio e Batateira, esta última sob articulação da Vereadora Elisângela. Abordou a precariedade da iluminação pública em diversas áreas do município, incluindo a Praça da Matriz, ruas centrais e áreas

próximas a sua residência, destacando o abandono das pontes e a falta de iniciativas de embelezamento urbano por parte do Executivo Municipal. Apontou ainda que o Excelentíssimo Prefeito não reside em Belém de Maria e que, segundo suas palavras, apenas aparece em períodos eleitorais. Também mencionou a necessidade de resolução das pendências com os professores da rede municipal de ensino, enfatizando que os recursos existem e que se trata de um direito da categoria. Encerrando, lamentou a falta de espaço para aprovação de matérias de interesse da população em razão da desproporcionalidade numérica entre situação e oposição no Legislativo, reafirmando, contudo, o compromisso da oposição com a fiscalização e a cobrança por melhorias para o município. Encerradas as manifestações e mais uma vez facultada a palavra aos demais parlamentares, não havendo quem protestasse pelo uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, declarou encerrada a presente sessão e designou a próxima reunião (8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo) para o dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), às 09 horas, nos termos regimentais. Do que para constar, Eu José Ailton da Silva, Vereador José Ailton Silva - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 2025.

José João Figueiredo de Brito
Presidente

José Ailton da Silva
Primeiro Secretário

H. D. H. C. L. R.
Segundo Secretário



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELEM DE MARIA

Glauzangela B de S. Santos
Eduardo Junior Junior
Omar Junior